



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 do EDITAL Nº 002/2022 CONCURSO PÚBLICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – PEBTT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 106, de 08/06/2021, seção 2, página 1, de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; nº 12.990, de 9 de junho de 2014; nº 13.656, de 30 de abril de 2018; nº 13.872, de 17 de setembro de 2019 pelos Decretos nº 6.593, de 2 de outubro de 2008; nº 7.312 de 22 de setembro de 2010; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, pelas Portarias Normativas ME Nº 10.041, DE 18 de Agosto de 2021; nº 04/2018, de 6 de abril de 2018, do MPDG/SGP, e a nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do SGP/SEDGG/ME e demais normas aplicáveis, torna público o Edital de Retificação nº 001/2022 referente ao Edital nº 002/2022 de 19 de agosto de 2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no site da organizadora Fundação CEFETMINAS: <https://concurso.fundacaocefetminas.org.br>, as retificações conforme se segue:

Onde se lê, no item 2.1., no quadro I:

Quadro I – Das áreas, vagas, requisitos mínimos e regime de trabalho							
ÁREA/DISCIPLINAS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PcD	PPP
Bioquímica	1	Graduação em Bioquímica ou Farmácia-Bioquímica ou Química ou Química Industrial ou Ciências Biológicas ou Nutrição ou Engenharia Bioquímica ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Agrônoma ou Tecnologia em Alimentos, todas com pós-graduação em Bioquímica.	D.E	Manaus Centro	1	0	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

Leia-se:

Quadro I – Das áreas, vagas, requisitos mínimos e regime de trabalho							
ÁREA/DISCIPLINAS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PcD	PPP
Bioquímica	1	Graduação em Bioquímica ou Farmácia-Bioquímica ou Biomedicina ou Química ou Química Industrial ou Ciências Biológicas ou Nutrição ou Engenharia Bioquímica ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Agrônoma ou Tecnologia em Alimentos, todas com pós-graduação em Bioquímica.	D.E	Manaus Centro	1	0	0

Onde se lê, no item 6.2.4.:

Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://concurso.fundacao.cefetminas.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 02 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 23 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF)**.

Leia-se:

Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://concurso.fundacao.cefetminas.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 02 de setembro de 2022 até às 23h59 horas do dia 29 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

Onde se lê, no item 6.5.3.:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **26 de setembro de 2022 (data limite)**, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas;

Leia-se:

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **30 de setembro de 2022 (data limite)**, impreterivelmente. Inscrições com pagamento posterior a essa data serão indeferidas;

Jaime Cavalcante Alves
Reitor *Pro tempore*